

65 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Receita	Serviço contínuo de água	2.000	Unid	GRANVILE	R\$	3,07	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
66 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Receita	Serviço contínuo de água	2.000	Unid	DA FRUTA	R\$	4,05	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14
67 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Receita	Serviço contínuo de água	2.000	Unid	DA FRUTA	R\$	5,10	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14
68 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Receita	Serviço contínuo de água	2.000	Unid	GRANVILE	R\$	4,06	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
69 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Receita	Serviço contínuo de água	200	Pct	GOYTACAZ	R\$	3,15	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14
70 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Receita	Serviço contínuo de água	200	Unid	FRUSTRADO			

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019.

Marcus Welber Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**Câmara Municipal**

**AVISO PÚBLICO Nº 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o presente Aviso.

Considerando que o conteúdo do artigo 4º da Lei nº 123/06 é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para ser aplicada, necessita agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Considerando que se faz necessária a realização de audiências públicas pela Edilidade para debater o cumprimento das obrigações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a realização de audiências públicas é uma das formas de divulgação dos orçamentos, com a participação da população, e que a realização de audiência pública, a proposta orçamentária será discutida e aprovada em sessão pública perante a população local;

Considerando que a realização de audiências públicas é uma das formas de divulgação dos orçamentos, com a participação da população, e que a realização de audiência pública, a proposta orçamentária será discutida e aprovada em sessão pública perante a população local;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o dia 21 de outubro de 2019, quarta-feira, às 14 horas para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a proposta de orçamento para o exercício de 2020.

Art. 2º Convocar todos os membros da Câmara Municipal e o digníssimo Membro do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Art. 3º Tomar providências para a realização da audiência pública, organizada, Associação de Bairros, Associação de Comerciantes e Associações Empresariais.

Art. 4º Divulgar a presente audiência pública através de meios eletrônicos.

Art. 5º Credenciar para a realização da audiência pública as entidades jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único. Os interessados em participar da audiência pública que pretendem fazer uso da palavra em Plenário, deverão apresentar o requerimento de inscrição no Livro de Registro de Inscrições, na Assessoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, até o dia 15 de setembro de 2019.

Art. 6º Os órgãos públicos, autônomos, paraestatais, serviços sociais autônomos, e demais entidades, deverão participar via ofício expedido por seus representantes.

Art. 7º As entidades interessadas em participar da audiência pública deverão apresentar seu credenciamento mediante simples, acompanhado de documento comprobatório com o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - apresentação de documento comprobatório de identidade e CPF do representante legal da entidade;
- II - apresentação de documento comprobatório de inscrição e eleição da atual diretoria (registrados em Cartão de Registro Eleitoral).

Publique-se e registre-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 340ª da Vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machado dos Santos

**AVISO PÚBLICO Nº 002/2019**

Carlos Frederico Machado dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aviso.

COMUNICAÇÃO Nº 001/2019 - A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de audiência pública, no Plenário desta Legislatura, Audiência Pública nº 001/2019, referente ao Relatório de Gestão e ao Relatório de Responsabilidade Fiscal, bem como, o projeto de Lei nº 001/2019.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019, 340ª da Vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machado dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001-90, torna público o item do Pregão Presencial SRP nº 017/2019, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 VISANDO ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo.

Itens	Descrição	Quant	Valor do percentual do desconto	Empresa detentora do registro
01	Óleo Diesel S-10 Litros	9.750	1,0%	Posto Ilha Comércio de Combustível LTDA CNPJ 03771829/0001-86

"Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos e 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Carlos Frederico Machado dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP 018/2019**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2019, processo nº 201/2019 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta originais para as impressoras da CMCG e EMUGLE, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação as licitantes vencedoras, a saber: MAQ STAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.17.631/0001-05 no item 02 com o valor global de R\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais); DUPLO X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 28.809.046/0001-75 nos itens 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 com o valor global de R\$ 37.683,10 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos); HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.747.468/0001-96 nos itens 04 e 14 com o valor global de R\$ 7.154,55 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); ITA FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.001.670/0001-93 nos itens 03 e 13 com o valor global de R\$ 42.102,30 (quarenta e dois mil cento e dois reais e trinta centavos); C.A.M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43 no item 08 com o valor global R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

"Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos e 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Carlos Frederico Machado dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**PORTARIA Nº 0388/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ter havido falha ou omissão na concessão de aposentadoria do Sr. JORGE SARDINHA ARAUJO;

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no Processo TCE-RJ nº 200.327-0/09;

Considerando que as parcelas constituintes da memória de cálculos dos proventos as fls 34, divergem dos valores que compõe os proventos disposto na Portaria nº 308/2008 publicada em Diário oficial em 03/12/2008.

**RESOLVE:**

Refixar a partir de 24/12/1994, R\$ 1.247,29 (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), o provento mensal do servidor Jorge Sardinha Araujo, ocupante do cargo de Agente de Segurança Interna, nível 178, aposentado em 24/12/1994, através da Portaria nº 059/94 publicada no Diário Oficial do Município em 24/12/1994, fundamentada nos termos do §1º Art. 110, da Lei 5247 de 16/12/1991, combinado com o Art. 40, inciso III da Constituição Federal, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento base: R\$ 1.084,60 (Hum mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos), referentes a faixa salarial de Agente de Segurança Interna, nível 178, conforme disposto no Artigo 1º, Anexo I Item 14 da Resolução 5625, de 21/12/1993 e seus reajustes salariais.